



A **Prefeitura Municipal de BURI**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 02/2024**, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR que não houve interposição de recursos à Classificação Provisória.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - INFORMAR que a convocação para a contratação ocorrerá somente através de edital publicado no **Diário Oficial do Município de Buri** (<https://www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

Buri, 20 de dezembro de 2024.

GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Prefeito Municipal